



## SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

Travessa Faissal Lauer nº 62, Centro, Novo Cruzeiro (MG)

Telefone: (33) 98861-1403 / E-mail: secagriculturancruzeiro@gmail.com

### EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 02 / 2017

○ **MUNICÍPIO DE NOVO CRUZEIRO (MG) / SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE**, torna pública a abertura do Processo Seletivo Simplificado visando à criação de cadastro para eventual Contratação Temporária de Profissionais para atendimento às necessidades temporárias de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente de Novo Cruzeiro (MG), conforme o disposto no Art. 37, IX da Constituição Federal do Brasil e legislação municipal de regência, nos termos que especifica:

#### **1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 A realização da inscrição neste processo seletivo implica a concordância do candidato com as regras aqui estabelecidas, com renúncia expressa a quaisquer outras.

1.2 A contratação de profissionais obedecerá rigorosamente à ordem de classificação no processo de seleção simplificada, que se constituirá de 02 (dois) critérios de avaliação, de caráter eliminatório e classificatório, consubstanciados na análise curricular e na entrevista realizada Comissão Organizadora do Processo Seletivo, por servidor designado ou pelo Secretário Municipal responsável.

1.3 O presente Edital estará disponível para consulta nos quadros de avisos da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, situada Travessa Faissal Lauer nº 62, Centro, Novo Cruzeiro (MG) e da Prefeitura Municipal de Novo Cruzeiro, situada Avenida Júlio Campos, 172, Centro, Novo Cruzeiro (MG).

1.4 Será de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todos os atos, editais, avisos, comunicados e outras informações referentes a este processo seletivo, os quais serão afixados no endereço especificado no subitem anterior e no endereço eletrônico acima referenciado.

1.5 O Processo Seletivo Simplificado destina-se a prover vagas para contratação temporária visando o provimento das funções estabelecidas no ANEXO I do presente Edital.



## SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

Travessa Faissal Lauar nº 62, Centro, Novo Cruzeiro (MG)

Telefone: (33) 98861-1403 / E-mail: secagriculturancruzeiro@gmail.com

1.6 Este Processo Seletivo e o posterior vínculo entre a Administração Pública Direta e o selecionado reger-se-ão pelas normas da legislação municipal de regência e Constituição Federal.

1.7 São condições obrigatórias para inscrição dos cargos:

- a) Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- b) Possuir a escolaridade e requisitos básicos exigidos para o cargo;
- c) Ter, na data de encerramento das inscrições, a idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
- d) Estar em dia com as obrigações eleitorais e militares;
- e) Não se enquadrar nas vedações contidas no inciso XVI, XVII e § 10 do art. 37 da Constituição Federal de 1988 (acúmulo de cargos).
- f) Não ter sofrido nenhuma penalidade, por falta disciplinar.

1.8 As inscrições serão realizadas na sede da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, situada Travessa Faissal Lauar nº 62, Centro, Novo Cruzeiro (MG), nos dias 09 e 10 de Agosto de 2017, no horário das 08 h às 17 h.

1.9 Para a inscrição, o candidato deverá preencher o formulário que se encontra à disposição, na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, no local, datas e horários estabelecidos no item 1.8 deste Edital, momento em que apresentará os seguintes documentos:

- a) CURRÍCULO, acompanhado de Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso, conforme o caso, necessários à comprovação da habilitação técnica exigida para o exercício da função a que se inscreve;
- b) Cópia Simples dos DOCUMENTOS PESSOAIS, Carteira de Identidade, CPF e Carteira Profissional, esta última quando relativa à habilitação técnica exigida para o exercício da função;
- c) Comprovante de Endereço / Residência;

1.10 Os documentos relacionados no subitem anterior serão apresentados em cópia simples e originais para que sejam autenticados pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo ou por servidor designado.

1.11 O formulário deverá ser preenchido em todos os seus campos e corretamente, sob total responsabilidade do candidato, com letra legível, não podendo haver rasuras ou emendas, nem omissão de dados nele solicitados.

1.12 A omissão dos dados ou conteúdo curricular implica em desclassificação do candidato.



## **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE**

Travessa Faissal Lauar nº 62, Centro, Novo Cruzeiro (MG)

Telefone: (33) 98861-1403 / E-mail: secagriculturancruzeiro@gmail.com

1.13 Dúvidas com relação ao presente edital deverão ser dirigidas com a Comissão Organizadora no momento da inscrição.

1.14 Competem aos candidatos à responsabilidade da efetuação da inscrição e guarda do comprovante, o qual gerará um protocolo, sendo permitida somente uma inscrição por candidato.

### **2 – DA LOCALIZAÇÃO DO DESEMPENHO DAS FUNÇÕES**

2.1 Os candidatos aprovados neste Processo Seletivo Simplificado, que vierem a ser convocados e contratados, atuarão nos Programas, Projetos e Serviços da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, tais quais: Projeto de Criação do Viveiro Municipal, Programa de Aquisição de Alimentos – PAA, Programa Produtor de Água e Programa Sementes Presentes. Ainda, suprirão as necessidades de provimento temporário decorrentes de substituições, licenças e afastamentos de servidores efetivos ou comporão reserva técnica para atendimento às necessidades emergenciais de excepcional interesse público vinculadas à agricultura, pecuária e/ou meio ambiente do Município de Novo Cruzeiro.

### **3 – DA DIVULGAÇÃO**

3.1 A Divulgação oficial das etapas do Processo Seletivo Simplificado será por meio do Quadro de Aviso da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, situada Travessa Faissal Lauar nº 62, Centro, Novo Cruzeiro (MG) e da Prefeitura Municipal de Novo Cruzeiro, situada Avenida Júlio Campos, 172, Centro, Novo Cruzeiro (MG), conforme ANEXO II – QUADRO DE DATAS.

3.2 São de responsabilidade exclusiva do candidato o acompanhamento deste Processo Seletivo por meio dos meios de divulgação acima citados, pois poderá haver mudanças no andamento do Processo Seletivo, ocasionando alterações nas datas.

### **4 – DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

4.1 A seleção tem por fim identificar, dentre os candidatos regularmente inscritos, aqueles cujo perfil demonstre aptidão e adequação necessárias ao desempenho das atividades exigidas para as funções descritas neste Edital;



## SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

Travessa Faissal Lauar nº 62, Centro, Novo Cruzeiro (MG)

Telefone: (33) 98861-1403 / E-mail: secagriculturancruzeiro@gmail.com

4.2 A seleção constituir-se-á em análise curricular e em entrevista, ambas de caráter eliminatório e classificatório, conforme pontuação a seguir:

- a) análise curricular – valendo 50 pontos;
- b) entrevista – valendo 50 pontos;

4.3 **PRIMEIRA ETAPA:** Análise de Currículo de Caráter Classificatório:

4.3.1 O Candidato ao Processo Seletivo Simplificado deverá realizar a Entrega dos Títulos que os possuir e pretender pontuar, dentre os indicados no presente Edital, ANEXO III, na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, situada Travessa Faissal Lauar nº 62, Centro, Novo Cruzeiro (MG) no dia 11 (onze) de Agosto de 2017, no horário das 13 h às 17 h.

4.3.2 Os documentos relacionados no subitem anterior serão apresentados em cópia simples e originais para que sejam autenticados pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo ou por servidor designado.

4.3.3 A Análise dos Títulos será realizada pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, reconhecendo como Títulos: CERTIFICADOS, ESTÁGIO E TEMPO DE SERVIÇO, conforme o ANEXO III – QUADRO DE PONTUAÇÃO, observando os seguintes requisitos:

- a) A exigência de habilitação mínima para o cargo desejado, como Títulos de Formação não serão pontuados;
- b) Certificados sem conteúdo especificado não serão pontuados, e aos certificados com carga horária definida em dias ou meses serão considerados na seguinte proporção: 01 dia: 8 horas – 01 mês: 80 horas.
- c) Certificados com carga horária inferior a 08 horas não receberão pontuação;
- d) A documentação de escolaridade expedida por órgãos estrangeiros só terá validade quando for revalidada pelo Ministério de Educação e Cultura - MEC.

4.3.4 Nenhum documento poderá ser anexado após a efetivação entrega de títulos pelo candidato, no dia e horário designados.

4.3.5 Nesta fase será atribuído pela Comissão uma nota máxima de até 50 (cinquenta) pontos para cada candidato.

4.4 **SEGUNDA ETAPA:** Entrevista de Caráter Classificatório / Eliminatório



## **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE**

Travessa Faissal Lauar nº 62, Centro, Novo Cruzeiro (MG)

Telefone: (33) 98861-1403 / E-mail: secagriculturancruzeiro@gmail.com

4.4.1 A entrevista será destinada a avaliar as habilidades e requisitos requeridos para as funções citadas neste Edital.

4.4.2 O processo de entrevistas ocorrerá no dia 21 e 22 de Agosto de 2017 na sede da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, situada Travessa Faissal Lauar nº 62, Centro, Novo Cruzeiro (MG), de 08 h às 17 h, e será de responsabilidade da Comissão Organizadora do Processo Seletivo, de servidor designado ou do Secretário Municipal Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente.

4.4.3 Os critérios de avaliação / assuntos a serem abordados na avaliação do Perfil dos Profissionais estão discriminados no ANEXO III – DA PONTUAÇÃO.

4.4.4 Serão classificados, os candidatos que obtiverem pontuação mínima de 20 (vinte) pontos.

4.4.5 Nesta fase será atribuída uma nota máxima de até 50 (cinquenta) pontos para cada candidato.

### **5 – DOS RECURSOS**

5.1 Os candidatos terão o prazo de 02 (dois) dias úteis, após a divulgação oficial da classificação relativa à Análise de Títulos / Entrevista, para protocolar o recurso na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, situada Travessa Faissal Lauar nº 62, Centro, Novo Cruzeiro (MG), de 08 h às 17 h, dirigido à Comissão Organizadora sobre eventuais erros na ordem de classificação, decorrentes do critério de desempate, de erro no nome e dados do candidato e solicitar recontagem de pontos.

5.2 Havendo alteração na classificação final por motivo de deferimento em recurso, ela deverá ser retificada e publicada novamente.

### **6 – DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

6.1- Havendo empate na classificação, será aplicada a seguinte ordem preferencial de critérios:

- a) candidato mais idoso;
- b) candidato residente e domiciliado no Município de Novo Cruzeiro (MG).
- c) candidato com maior tempo de experiência profissional para a função concorrida;



## **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE**

Travessa Faissal Lauar nº 62, Centro, Novo Cruzeiro (MG)

Telefone: (33) 98861-1403 / E-mail: secagriculturancruzeiro@gmail.com

### **7 – DA HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

7.1 Após a conclusão dos trabalhos, a Comissão do Processo Seletivo encaminhará oficialmente o resultado final deste Processo - com os relatórios e classificação dos candidatos - para apreciação e homologação pelo Prefeito Municipal de Novo Cruzeiro (MG).

7.2 Depois de cumpridas as etapas de que tratam o subitem anterior, os resultados serão divulgados no quadro de aviso da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, situada Travessa Faissal Lauar nº 62, Centro, Novo Cruzeiro (MG) e da Prefeitura Municipal de Novo Cruzeiro, situada Avenida Júlio Campos, 172, Centro, Novo Cruzeiro (MG).

### **8 – DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO**

8.1 Este processo seletivo, considerando a necessidade de preencher o quadro de pessoal para o atendimento a programas / convênios de caráter transitório, bem como, para suprir necessidades de provimento temporário decorrente de substituições, licenças e afastamentos de servidores efetivos e compor reserva técnica para atendimento às necessidades emergenciais de excepcional interesse público, terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data de divulgação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, por razões de interesse público.

### **9 – DA CONTRATAÇÃO**

9.1 A contratação será em caráter temporário e obedecerá, rigorosamente, a ordem de classificação dos candidatos, observando para tanto a Legislação Municipal, ressaltando que a contratação se dará pelo período de 12 (doze) meses, com possibilidade de prorrogação do contrato, na forma da lei, comprovado o interesse público.

9.2 O Candidato aprovado será convocado por Ato do Prefeito Municipal publicado no quadro de avisos da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, situada Travessa Faissal Lauar nº 62, Centro, Novo Cruzeiro (MG) e da Prefeitura Municipal de Novo Cruzeiro, situada Avenida Júlio Campos, 172, Centro, Novo Cruzeiro (MG), e terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação dos documentos exigidos, dentre os quais:



## SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

Travessa Faissal Lauar nº 62, Centro, Novo Cruzeiro (MG)

Telefone: (33) 98861-1403 / E-mail: secagriculturancruzeiro@gmail.com

- a) Comprovante de habilitação ou qualificação para atuar na função a que concorre através de Diploma de Conclusão ou Certificado de Conclusão de curso;
- b) Documento de Identidade;
- c) Comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais;
- d) Comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
- e) CPF;
- f) Comprovante de residência;
- g) Certificado de reservista, se do sexo masculino;
- h) 01 foto 3 x 4;
- i) Certidão de filhos menores de 14 anos;
- j) Título eleitoral;
- l) Inscrição no Conselho de Classe competente, quando for o caso.

9.3 A não apresentação dos documentos estabelecidos na convocação eliminará o candidato do processo seletivo.

9.4 A aprovação do candidato no processo seletivo não caracteriza a obrigatoriedade da contratação pela Prefeitura Municipal. O processo de contratação temporária será efetuado de acordo com a disponibilidade e necessidade da Secretaria, ou seja, a classificação do candidato implica mera expectativa de direito, que só concretizará quando de sua convocação e contratação.

## 10 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 A inscrição do candidato implicará conhecimento e aceitação das normas para a Seleção Pública contidas neste Edital.

10.2 A inobservância, por parte do candidato, de qualquer prazo estabelecido neste Edital será considerado como desistência.

10.3 A inexistência de afirmativas, declarações falsas ou irregulares em quaisquer documentos, ainda que verificada posteriormente, eliminará o candidato do Processo Seletivo Público, anulando-se todos os atos, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível ou criminal.

10.4 Os candidatos aprovados, nos termos do presente Edital, exceto os que estão dentro das vagas, constituirão Cadastro de Reserva, podendo ser



## SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

Travessa Faissal Lauar nº 62, Centro, Novo Cruzeiro (MG)

Telefone: (33) 98861-1403 / E-mail: secagriculturancruzeiro@gmail.com

convocados, durante o prazo de validade da Seleção Pública e a critério e conveniência do Município de Novo Cruzeiro (MG).

10.5 Os candidatos arcarão com todas as despesas resultantes de inscrição e de seus deslocamentos referentes ao Processo de Seleção Pública.

10.6 É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar pelos murais públicos, site do município, internet, os atos e editais referentes a esta Seleção.

10.7 Os casos omissos neste presente Edital serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

10.8 Não serão fornecidos por telefone, informações quanto à posição do candidato, inclusive os relativos às pontuações de candidatos eliminados.

10.9 Encerrado e homologado o Processo de Seleção Pública, os autos do processo, serão mantidos sob a guarda da Secretaria Municipal de Administração durante o período de vigência do Processo Seletivo.

10.10 Os autos do processo consistem no ato de designação da Comissão Organizadora, o edital propriamente dito, pareceres jurídicos e técnicos, relatório de classificação, ofícios, atos de homologação e de convocação.

10.11 Encerrado e homologado o Processo Seletivo Simplificado e transcorrido o prazo de 60 (sessenta) meses, os documentos que se refere o item 4.2 e seguintes, serão eliminados.

10.12 Não serão aceitos pela Comissão Organizadora documentos que contenham rasuras.

10.13 Os candidatos aprovados e posteriormente contratados estarão sujeitos ao cumprimento do horário de trabalho determinado pela Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, no ato de sua convocação, na impossibilidade de cumprir com horário determinado, o mesmo terá seu contrato automaticamente rescindido.

10.14 Fica eleito o Foro da Comarca de Novo Cruzeiro (MG) para dirimir quaisquer divergências relacionadas a este processo Seletivo.

Novo Cruzeiro (MG), 04 de Agosto de 2017.

**Omar Alves Costa**

Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente



**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE**

Travessa Faissal Lauar nº 62, Centro, Novo Cruzeiro (MG)

Telefone: (33) 98861-1403 / E-mail: secagriculturancruzeiro@gmail.com

**ANEXO I – DOS CARGOS / FUNÇÕES**

<b>CARGO / FUNÇÃO</b>	<b>ATRIBUIÇÕES</b>	<b>FORMAÇÃO</b>	<b>JORNADA</b>	<b>VAGAS</b>	<b>REMUNERAÇÃO</b>
Viveirista	Realização de serviços braçais nos viveiros relacionados à coleta e beneficiamento de sementes; produção de mudas (enchimento de embalagens, semeio, irrigação, adubação, etc.); limpeza das áreas do viveiro; executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade do serviço e orientação superior e executar outras tarefas afins da Secretaria e da Administração Pública Municipal.	Nível Fundamental Completo.	40 h / s	02	R\$ 937,00
Assistente Ambiental	Executar ou apoiar tarefas relacionadas com pesquisas e trabalhos de campo nas áreas de assistência, tecnologia e educação relacionadas à eficiência e produtividade na área da agropecuária de tecnologia aplicáveis à prática de plantio, manejo de máquinas, uso de defensivo e similares e a comercialização, respeitados os regulamentos do serviço, Auxiliar a secretaria na elaboração e execução dos projetos propostos, supervisionar o funcionamento do viveiro municipal e os viveiro conveniados, auxiliar na execução do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) no Município e executar outras tarefas afins da Secretaria e da Administração Pública.	Ensino Médio Técnico, completo, nas áreas de Técnico Agrícola ou Técnico em Meio Ambiente ou Técnico em Agropecuária.	40 h/s	02	R\$ 1.523,00
Assistente de Projetos	Elaborar ou auxiliar na elaboração de projetos para captação de recursos voltados para o setor agropecuário e	Ensino Médio Completo.	40 h/s	02	R\$ 1.200,00



## SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

Travessa Faissal Lauar nº 62, Centro, Novo Cruzeiro (MG)

Telefone: (33) 98861-1403 / E-mail: secagriculturancruzeiro@gmail.com

	<p>de Meio Ambiente do Município; reunir e manter em dia a documentação necessária a celebração de convênios; informar aos responsáveis as datas de vencimentos das negativas estaduais e federais dos convênios e projetos celebrados e auxiliar na sua renovação. Auxiliar nos processos de parcerias com a iniciativa privada para a ampliação de projetos e demais planos de ações desenvolvidas pela Secretaria, organizar e promover audiências públicas para fins de alteração de legislação e outras; atuar de forma efetiva para o bom andamento da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente e da Administração Municipal como um todo; zelar pelo patrimônio público que lhe foi confiado e executar outras tarefas afins da Secretaria e da Administração Pública.</p>				
Auxiliar de Serviços de Campo	<p>Executar as tarefas típicas de campo: capina, roça, plantação, poda, despesca, biometrias, limpeza de viveiros, etc. Serviço de alvenaria, mudança, carregamento e descarregamento de veículos, etc. Abertura e manutenção de tanques, canais, etc. Executar outras tarefas que se incluam, por similaridade, no mesmo campo de atuação e executar outras tarefas afins da Secretaria e da Administração Pública.</p>	<p>Nível Fundamental Completo.</p>	<p>40 h/s</p>	<p>02</p>	<p>R\$ 937,00</p>
Vigilante	<p>Efetuar rondas de inspeção pelo prédio e imediações, examinando portas, janelas e portões, para assegurar-se de que estão</p>	<p>Ensino Fundamental</p>	<p>40 h/s</p>	<p>01</p>	<p>R\$ 937,00</p>



## SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

Travessa Faissal Lauar nº 62, Centro, Novo Cruzeiro (MG)

Telefone: (33) 98861-1403 / E-mail: secagriculturancruzeiro@gmail.com

	<p>devidamente fechados, atentando para eventuais anormalidades. Impedir a entrada, no prédio ou áreas adjacentes, de pessoas estranhas e sem autorização, fora do horário de trabalho, convidando-as a se retirarem, como medida de segurança. Comunicar à chefia imediata qualquer irregularidade ocorrida durante seu plantão, para que sejam tomadas as devidas providências. Zelar pelo prédio e suas instalações - jardim, pátio, cercas, muros, portões, sistemas elétricos e hidráulicos - tomando as providências que fizerem necessárias para evitar roubos, prevenir incêndios e outros danos. Controlar movimentação de pessoas, veículos, bens, materiais, etc. Atender e prestar informações ao público. Atender e efetuar ligações telefônicas e/ou rádio quando necessário. Deter elementos suspeitos, com uso de tóxicos, tentativa de furto, atos obscenos, vandalismo, segurando os mesmos até a chegada da autoridade competente, ou ainda, encaminhar até a delegacia de polícia. Tomar providências preliminares no caso de incêndios, tentando controlar o fogo até a chegada do Corpo de Bombeiros. Deter menores infratores, encaminhando-os ao Conselho Tutelar, via Polícia Militar ou Civil. Efetuar trabalhos visando coibir o exercício da caça e pesca em reservas naturais ou fazendas escolas sob responsabilidade da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente. Executar outras tarefas correlatas.</p>				
--	---	--	--	--	--



**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE**

Travessa Faissal Lauar nº 62, Centro, Novo Cruzeiro (MG)

Telefone: (33) 98861-1403 / E-mail: secagriculturancruzeiro@gmail.com

**ANEXO II – QUADRO DE DATAS / CRONOGRAMA**

<b>DATA</b>	<b>MÊS (2017)</b>	<b>FASE / ETAPAS</b>
08	Agosto	Publicação do Edital
<b>09 e 10</b>	<b>Agosto</b>	<b>Inscrições</b>
<b>11</b>	<b>Agosto</b>	<b>Entrega de Títulos</b>
15	Agosto	Publicação Resultado Primeira Etapa
15 e 16	Agosto	Prazo para Recurso Primeira Etapa
17	Agosto	Resultado Primeira Etapa
<b>21 e 22</b>	Agosto	<b>Entrevista</b>
23	Agosto	Resultado Preliminar
24 e 25	Agosto	Prazo para Recurso Segunda Etapa
28	Agosto	Resultado Segunda Etapa
28	Agosto	Resultado Final
29	Agosto	Homologação

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE**

Travessa Faissal Lauar nº 62, Centro, Novo Cruzeiro (MG)

Telefone: (33) 98861-1403 / E-mail: secagriculturancruzeiro@gmail.com

**ANEXO III – QUADRO DE PONTUAÇÃO**

<b>PRIMEIRA ETAPA</b>		
<b>TÍTULOS</b>		
<b>Documentos</b>	<b>Pontos por Certificado</b>	<b>Pontuação Máxima no Item</b>
a) Certificados e/ou Declarações de participação em Cursos, Seminários, Jornadas, Treinamentos, Oficinas, Workshops, Simpósios, Congressos, Capacitações, Conferências, etc., desde que relacionados com o cargo de inscrição, discriminados abaixo (I e II):  _____		
I. Carga-horária acima de 08 horas  _____	5	15
II. Nível de Escolaridade superior ao exigido para o cargo / função a que concorre (exclusive item "a, II"): Comprovado mediante apresentação de Certificado Conclusão de Curso, Diploma ou Certificado de Especialização, Formação ou Graduação (Pós Graduação), etc.	10	20
b) Tempo de Serviço (por trimestre trabalhado na função a que concorre).	05	15



## SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

Travessa Faissal Lauar nº 62, Centro, Novo Cruzeiro (MG)

Telefone: (33) 98861-1403 / E-mail: secagriculturancruzeiro@gmail.com

### SEGUNDA ETAPA

#### CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO NA ENTREVISTA

"Competência é a combinação de habilidades, conhecimentos, comportamentos de trabalho e atributos pessoais observáveis e mensuráveis que induzem à melhoria do desempenho do empregado e ao sucesso da organização" (American Compensation Association). Partindo deste pressuposto, o município realizará a fase de entrevista com foco em competências, de forma semiestruturada, composta por perguntas situacionais e com ênfase na investigação de experiências vividas pelo candidato, observando-se as seguintes **COMPETÊNCIAS ESSENCIAIS** no entrevistado: 1. **COOPERAÇÃO**: Capacidade de agir de forma cooperativa, trocando conhecimentos e realizando atividades compartilhadas, tendo em mente que, para atingir os objetivos da instituição, o trabalho cooperativo multiplica resultados. 2. **RELACIONAMENTO**: Capacidade para atrair e cultivar relacionamentos e parcerias através da empatia e cordialidade. 3. **FLEXIBILIDADE**: Capacidade de aceitar e adaptar-se com rapidez a novas situações, encarando as mudanças sem atitudes pré-concebidas e rígidas, contribuindo como agente de mudança. 4. **EXCELÊNCIA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**: Capacidade para perceber as necessidades dos clientes internos ou externos e oferecer serviços de excelência para a melhoria da qualidade de vida. 5. **TRABALHO EM EQUIPE**: Capacidade para tomar decisões, iniciar ações e estimular a colaboração diante de situações imprevistas a partir de seu comprometimento com os resultados. 6. **DOMÍNIO DE PROCESSOS**: Capacidade para estabelecer prioridades em suas atividades, considerando procedimentos e normas, tempo, recursos e resultados esperados. 7. **SOLUÇÃO DE PROBLEMAS**: Capacidade para identificar e agir proativamente sobre problemas, de forma ágil e focada na solução. 8. **ABERTURA PARA O DESENVOLVIMENTO**: Capacidade para receber e responder positivamente às orientações, mudando comportamentos quando necessário e comprometendo-se com seu próprio desenvolvimento. 9. **ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO**: Capacidade para organizar e executar suas atividades seguindo normas e procedimentos estabelecidos.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE**

Travessa Faissal Lauar nº 62, Centro, Novo Cruzeiro (MG)

Telefone: (33) 98861-1403 / E-mail: secagriculturancruzeiro@gmail.com

**FICHA DE INSCRIÇÃO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE**

**/ PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 002/2017**

**NÚMERO DE INSCRIÇÃO:** \_\_\_\_\_

---

NOME COMPLETO: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

GRAU DE ESCOLARIDADE: \_\_\_\_\_

TELEFONE CONTATO: \_\_\_\_\_

CARGO PARA O QUAL CONCORRE: \_\_\_\_\_

---

**DOCUMENTOS ENTREGUES NO ATO DA INSCRIÇÃO:**

COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA .....( )

RG.....( )

CPF.....( )

INSCRIÇÃO NO CONSELHO COMPETENTE.....( )

ESPECIFICAR (SE NECESSÁRIO):

---

---

---

---

Assinatura do(a) Candidato(a): \_\_\_\_\_

---

PROTOCOLO:

Novo Cruzeiro (MG), \_\_\_\_/07/2017, às \_\_\_\_:\_\_\_\_ horas. Recebido. NÚMERO DE INSCRIÇÃO: \_\_\_\_\_

Assinatura do Responsável: \_\_\_\_\_

---

2 Vias: 1ª Via / Secretaria Municipal; 2ª Via / Candidato.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE**

Travessa Faissal Lauar nº 62, Centro, Novo Cruzeiro (MG)

Telefone: (33) 98861-1403 / E-mail: secagriculturancruzeiro@gmail.com

**COMPROVANTE DE ENTREGA DE TÍTULOS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE**

**/ PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º. 002/2017**

**NÚMERO DE INSCRIÇÃO:** \_\_\_\_\_

---

NOME COMPLETO: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

GRAU DE ESCOLARIDADE: \_\_\_\_\_

TELEFONE CONTATO: \_\_\_\_\_

CARGO PARA O QUAL CONCORRE / LOCAL: \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_

---

**TÍTULOS:**

CURRÍCULO.....( )

CERTIFICADO DE CURSO DE CAPACITAÇÃO.....( )

CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE CURSO .....( )

CERTIFICADO DE CONCLUSÃO de PÓS-GRADUAÇÃO.....( )

COMPROVAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO.....( )

OUTROS.....( )

ESPECIFICAR (SE NECESSÁRIO):

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Assinatura do(a) Candidato(a)

---

PROTOCOLO:

Novo Cruzeiro (MG), \_\_\_\_/08/2017, às \_\_\_\_:\_\_\_\_ horas. Recebido. NÚMERO DE INSCRIÇÃO: \_\_\_\_\_

Assinatura do Responsável: \_\_\_\_\_